



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 557/2010

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo efetivo de Servente Rural, ocupado pela servidora *Irene Maria de Souza*, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos arts. 65, V e 67, IV, da Lei Complementar nº 021, de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo efetivo de Servente Rural, ocupado pela servidora *Irene Maria de Souza* desde 03/07/1996, nomeada mediante Portaria nº 948/96, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, com vigência a partir de 1º/02/2010.

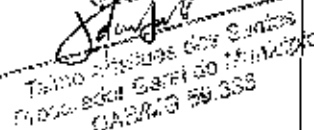
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 5 de abril de 2010.


JOSE-HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração


Tribuna Administrativa dos Serviços
Municipais - PASSOS - MINAS GERAIS
CARRÃO Nº. 333